



Portaria de nº 001 /SEMAD/17.

Itajá, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao Servidor(a), **SAMANTA CRUVINEL DE LIMA**, portadora do **CPF:001.917.221-46**, e **MF:7/01** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, que se deslocou até a cidade de **QUIRINÓPOLIS - GO**, no dia **31/03/2017**, com retorno no mesmo dia. Esteve a serviço dessa municipalidade devendo receber o valor de: **R\$ 30,00 (trinta reais)**. Discriminado da seguinte forma;

01 Refeições.....	R\$ 30,00
TOTAL.....	R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2017.